



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.160/91 de 06 de Novembro de 1.991.

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PARA O TRIÊNIO 92/94."

O Exmo Sr. PREFEITO MUNICIPAL de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sancionei a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município, para o triênio 1.992/94, em conformidade com o disposto no artigo 165 da Constituição Federal, prevê a aplicação de recursos no montante de Cr\$. 7.314.450.000,00 (SETE BILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), assim distribuídos:

Em Cr\$. 1,00

DISCRIMINAÇÃO	APLICAÇÃO DE RECURSOS			TOTAL
	92	93	94	
OBRAS E INSTALAÇÕES	350.500.000,	876.250.000,	2.190.625.000,	3.417.375.000,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375.700.000,	939.250.000,	2.348.125.000,	3.663.075.000,
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	24.000.000,	60.000.000,	150.000.000,	234.000.000,
INVERSÃO FINANCEIRA :				
T O T A L	750.200.000,	1.875.500.000,	4.688.750.000,	7.314.450.000,

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas no triênio ocorrerão da seguinte forma:

Rua 13 de Maio, 305 - Fone: (067) 268-1104 - CEP 79.390 - Bodoquena - MS

IGUALDADE, JUSTIÇA E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DO PREFEITO

DISCRIMINAÇÃO Em Cr\$. 1,00

RECURSOS PRÓPRIOS	225.060.000,	562.650.000,	1.406.625.000,	2.194.335.000,
OUTROS RECURSOS	525.140.000,	1.312.850.000,	3.282.125.000,	5.120.115.000,
T O T A L	750.200.000,	1.875.500.000,	4.688.750.000,	7.314.450.000,

Artigo 3º - A realização das Despesas de Capital obe
decerá às normas estabelecidas para execução do respectivo Orçamen
to Anual.

Artigo 4º - Considera-se automaticamente reajustado o
presente Orçamento, pelos procedimentos tomados para a execução do
Orçamento anual.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente Lei entra em vigor em 01 de Janeiro de 1.992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS., 06 DE NOVEMBRO DE
1.991.


ELPIDIO JOSÉ ROQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Rua 13 de Maio, 305 - Fone: (067) 268-1104 - CEP 79.390 - Bodoquena - MS

IGUALDADE, JUSTIÇA E TRABALHO

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1992/1994

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

CÓDIGO LOCAL			DISCRIMINAÇÃO			
LOCAL	CLASSIF. FUNCO.	CATEG. ECON.				
02			<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	19 92	19 93	19 94
			Dptº. de Saúde			
0203	1375428	4.1.1.0	Ampliação e Reforma de Centros de Saúde	31.000.000,	77.500.000,	193.750.000,
	1375428	4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos	11.600.000,	29.000.000,	72.500.000,
			Total do Dptº. de Saúde	42.600.000,	106.500.000,	266.250.000,
02			<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
0204			Dptº. de Promoção Social			
	1581185	4.1.1.0	Ampliação e Reforma da Creche; Construção do PRONAV e Clube de Mães de Morraria do Sul	19.000.000,	47.500.000,	118.750.000,
	1581486	4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos	8.000.000,	20.000.000,	50.000.000,
			Total do Dptº. de Promoção Social	27.000.000,	67.500.000,	168.750.000,
						263.250.000,

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1992/1994

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

CÓDIGO LOCAL			DISCRIMINAÇÃO	1992	1993	1994	TOTAL
LOCAL	CLASSIF. FUNCION.	CATEG. ECON.					
01			<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>				
0101	0101001	4.3.1.1	CÂMARA MUNICIPAL				
			Auxílio para Despesas de Capital	24.000.000,	60.000.000,	150.000.000,	234.000.000,
			Total da Câmara	24.000.000,	60.000.000,	150.000.000,	234.000.000,
02			<u>GABINETE DO PREFEITO</u>				
0201			Gabinete do Prefeito				
	0307021	4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos	20.000.000,	50.000.000,	125.000.000,	195.000.000,
			Total do Gabinete	20.000.000,	50.000.000,	125.000.000,	195.000.000,
02			<u>GABINETE DO PREFEITO</u>				
0202			Dpto. de Educação, Cultura e Esporte				
	0842188	4.1.1.0	Reformas Ampliações e Construções de Unidades Escolares	122.000.000,	305.000.000,	762.500.000,	1.189.500.000
	0848247	4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos	35.100.000,	87.750.000,	219.375.000,	342.225.000,
			Total do Dpto. Educação	157.100.000,	392.750.000,	981.875.000,	1.531.725.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 19 92/19 94

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

Código Local			Discriminação		19 92	19 93	19 94	TOTAL
LOCAL	CLASSE FUNDO	CATEG. ECON.						
03			<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>					
0301	0307021	4.1.2.0	Secretaria de Administração		14.000.000,	35.000.000,	87.500.000,	136.500.000,
			Aquisição de Equipamentos					
			Total da Secretaria de Administração		14.000.000,	35.000.000,	87.500.000,	136.500.000,
03			<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>					
0302	1058025	4.1.1.0	Depto. de Obras, Viagens e Serv. Urbanos					
			Pavimentação das Vias Públicas e Cons					
			da Sede da Secretaria		100.000.000,	250.000.000,	625.000.000,	975.000.000,
	1688534	4.1.1.0	Construção de Praças Pública e Pontes		78.500.000,	196.250.000,	490.625.000,	765.375.000,
	1058323	4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos		283.000.000,	707.500.000,	1.768.750.000,	2.759.250.000,
			Total do Depto. Obras, V. Serv. Urbanos		461.500.000,	1.153.750.000,	2.884.375.000,	4.499.625.000,
04			<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>					
0401			Secretaria de Finanças					
	0308021	4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos		4.000.000,	10.000.000,	25.000.000,	39.000.000,
			Total da Secretaria de Finanças		4.000.000,	10.000.000,	25.000.000,	39.000.000,
			TOTAL GERAL		723.200.000,	1.868.000.000,	4.520.000.000,	7.314.450.000,